



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 452 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento nº 10523136000130.2023.41021 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a cinco (05) equipes de SF para o município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 065 de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de solicitação cadastrada no eGestor de credenciamento nº 10523136000130.2023.41021 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi Complementar) na atenção primária à saúde na modalidade II, eMulti Complementar, Modalidade, com cofinanciamento Federal mensal no valor de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), vinculada a cinco equipes de Saúde da Família(eSF) para o município de Nova Xavantina, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de MT.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 10523136000130.2023.41021 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a cinco (05) equipes de SF, para o município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.30 09:15:45
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT